



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Consoante ata de fls. precedentes, a pregoeira designada pela Portaria 13927 de 31.01.2017 e Portaria 14.340 de 01.08.2017 comunicou sem quaisquer óbices pela d. Procuradoria Jurídica, a ADJUDICAÇÃO do objeto do pregão presencial 67/17, para a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços consistindo na confecção de carnês de IPTU (Imposto Predial/Territorial Urbano), ISSQN (Imposto sobre Serviço) e conjunto de capas e contracapas do Município de São José do Rio Pardo, foi adjudicado no valor global de R\$ 14.836,00 (quatorze mil oitocentos e trinta e seis mil reais) à empresa **OSAKA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRILI ME** e eu Reinaldo Milan, Secretário Municipal de Pública de São José do Rio Pardo, HOMOLOGO o objeto às mesmas empresas, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

Prossiga o feito com formalização de ata de registro de preços, o, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

São José do Rio Pardo, em 28 de dezembro de 2017.


Reinaldo Milan
Secretaria Municipal de Gestão Pública